

COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL FGD N° 022/2026

PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO SELO AZUL AMBIENTAL SELEÇÃO DE EMPRESAS JUNIORES DA UFERSA

O Projeto Selo Azul Ambiental, por meio da Fundação Guimarães Duque – FGD, torna pública a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL FGD N° 022/2026**, referente ao processo seletivo destinado à seleção de Empresas Júniores da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para prestação de serviços técnicos de apoio à execução do Projeto Selo Azul Ambiental.

Considerando a necessidade de conclusão de providências administrativas e financeiras indispensáveis à regular assunção das obrigações decorrentes das futuras contratações;

Considerando que a formalização dos instrumentos jurídicos e o início da execução dos serviços devem ocorrer somente quando estiverem asseguradas as condições necessárias ao cumprimento dos compromissos financeiros previstos no Edital;

Considerando que os itens 7.1 e 13.3 do Edital condicionam a contratação, o pagamento e a liberação dos recursos à disponibilidade orçamentária e financeira do Projeto Selo Azul Ambiental;

Considerando que os itens 10.1, 14.2 e 14.3 autorizam a alteração do cronograma e a adoção das providências administrativas necessárias à adequada condução do processo seletivo;

A Fundação Guimarães Duque – FGD e a Coordenação do Projeto Selo Azul Ambiental comunicam:

1. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

1.1 Ficam temporariamente suspensas, a partir da publicação deste Comunicado, todas as etapas ainda não concluídas do processo seletivo regido pelo Edital FGD n° 022/2026 e por suas retificações.

1.2 Durante o período de suspensão, não haverá publicação de novos resultados, abertura ou continuidade de prazos recursais, convocação para assinatura de instrumento jurídico, formalização de contratação ou autorização para início da execução das atividades.

2. DA PRESERVAÇÃO DOS ATOS JÁ REALIZADOS

2.1 Permanecem válidas e integralmente preservadas as inscrições efetuadas no período estabelecido pelo Edital, bem como os documentos e as complementações regularmente apresentados pelas Empresas Júniores participantes.

2.2 Permanecem igualmente preservados os atos e as etapas regularmente concluídos antes da publicação deste Comunicado.

2.3 A suspensão temporária não representa cancelamento ou revogação do processo seletivo, não implica reabertura das inscrições e não permite o ingresso de novas Empresas Júniores.

2.4 Não será necessária a reapresentação dos documentos já encaminhados, salvo eventual diligência específica posteriormente solicitada pela banca avaliadora ou pela FGD.

3. DOS PRAZOS E DA RETOMADA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Ficam suspensos os prazos relativos às etapas ainda não concluídas, não havendo contagem de prazo durante o período de suspensão.

3.2 O processo seletivo será retomado após a conclusão das providências administrativas e financeiras necessárias à continuidade regular das futuras contratações.

3.3 A retomada será previamente comunicada às Empresas Juniores participantes e formalizada mediante publicação de novo comunicado ou retificação, contendo o cronograma atualizado das etapas remanescentes.

3.4 A situação que motivou a suspensão será reavaliada até o dia 30 de setembro de 2026, quando será divulgada atualização sobre a continuidade do processo seletivo, ainda que não estejam concluídas todas as providências necessárias à sua retomada.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A presente suspensão tem caráter preventivo e temporário e busca assegurar a regularidade administrativa, a transparência, a segurança jurídica e a responsabilidade na gestão dos recursos vinculados ao Projeto Selo Azul Ambiental.

4.2 Permanecem inalteradas e em vigor todas as disposições, condições, critérios, exigências e anexos do Edital FGD nº 022/2026 e de suas retificações que não sejam incompatíveis com este Comunicado.

4.3 Informações adicionais serão encaminhadas às Empresas Juniores participantes pelos canais oficiais utilizados no processo seletivo.

Mossoró/RN, 16 de setembro de 2026.

BLAKE CHARLES DINIZ MARQUES

Coordenação do Projeto Selo Azul Ambiental

ALINE LIDIANE BATISTA

Fundação Guimarães Duque – FGD